

PARECER CUTHAB

PARECER CUTHAB PROCESSO Nº: 210.00300/2023-45

I. Relatório

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, para parecer, sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Jonas Reis, que busca criar a política municipal de proteção, conservação, recuperação, monitoramento e cadastramento das nascentes existentes no município de Porto Alegre e cria o programa nascente comunitária.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, concluiu que, à exceção do *caput* do artigo 2º, a proposição apresenta conformidade jurídica. A CCJ, acompanhando o parecer da procuradoria, entendeu que a matéria está apta para o curso normal de sua tramitação, e sendo assim, a comissão se manifestou pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto e da emenda de nº 01.

II. Fundamentação

Naquilo que compete a esta Comissão, há méritos no projeto pois trata-se de iniciativa que protege o abastecimento de água, pois as nascentes são fundamentais para a captação de água, e sua proteção é essencial para garantir o abastecimento de água potável para a população, bem como contribui para conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Outrossim, é fulcral ressaltar que a preservação das nascentes é essencial para as gerações futuras, garantindo a disponibilidade de água e a qualidade do meio ambiente; o que contribui para a sustentabilidade a longo prazo. Em resumo, a criação dessa política e programa é um passo importante para a proteção do meio ambiente, o fornecimento sustentável de água e o envolvimento da comunidade na conservação dos recursos naturais em Porto Alegre.

Portanto, conclui-se pela APROVAÇÃO do Projeto e da Emenda nº 01.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 11/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0637433** e o código CRC **15EC245A**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 225/23 - CUTHAB** contido no doc 0637433 (SEI nº 210.00300/2023-45 – Proc. nº 0294/23 - PLL nº 144), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **18 de outubro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 18/10/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0639732** e o código CRC **04721CD1**.